

Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO Nº. 33/2016/GABVVS (VERBAL)

Em, 19 de abril de 2016.

VÁLBER SALARINI, Vereador signatário deste, no uso de suas atribuições legais, requer à Mesa após ouvido o egrégio Plenário, que seja encaminhado **ao Exmo. Prefeito Municipal de Anchieta, Sr. Marcus Vinicius Doellinger Assad**, expediente, onde expõe e solicita o que segue:

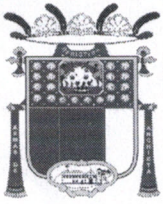
Considerando que este vereador em recente reunião com pescadores foi informado das dificuldades enfrentadas pela categoria quanto ao acesso e atendimento no programa da Secretaria de Pesca que beneficia pescadores com reforma e reparos de suas embarcações, bem como da escassez e precariedade de informações no tocante às solicitações feitas por eles junto aquela pasta.

Considerando ser de competência da Câmara Municipal fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo – Prefeito e Secretários Municipais, sendo o pedido de informações um dos meios legais para o livre exercício deste poder/dever.

Considerando ainda que a Constituição Federal de 1988 em seu artigo 5º, Inciso XXXIII, dispõe que todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado

Considerando também, que a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 22, § 2º, dispõe que a Mesa da Câmara poderá encaminhar por escrito, pedido de informações ao Prefeito Municipal e aos Secretários

Câmara Municipal de Anchieta ES - 2016 - 19 de Abril - 2016 - 13:45 - 000046-1/2



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO


Municipais, importando crime de responsabilidade a recusa ou o não atendimento no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsas.

Pelo exposto, solicita informações, nos seguintes termos:

1. Quais são os requisitos adotados pela citada Secretaria para que o pescador faça jus à reforma ou reparo em seu barco.
2. Qual o procedimento adotado para que o pescador requeira o atendimento no programa.
3. Cópia da lista de pescadores cadastrados já atendidos e que ainda aguardam o atendimento.
4. Qual a estimativa de tempo médio para a realização da reforma em cada barco de pesca.

Acredito que V. Ex.^a tão logo seja informado desta proposição não hesitará em atendê-la rapidamente.

Plenário Ulisses Guimarães, 19 de abril de 2016.



VALBER SALARINI

Vereador